



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Catarina Sampaio
Rui Manuel
José António
José Confraria
Ana Cristina
Mário Jorge

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, por videoconferência, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de dezanove de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificação do orçamento da despesa – Alteração número dezassete;

Ponto dois: Proposta - Aquisição de serviços de Assistência Técnica Informática e de Comunicações;

Ponto três: Pedido de esclarecimento – Aldeia do desporto;

Ponto quatro: Participação com mensagem no Diário de Leiria;

Ponto cinco: Análise de orçamento – Fornecimento de termoacumulador;

Ponto seis: Encerramento dos cemitérios – manutenção das sepulturas;

Ponto sete: Atribuição de topónimos;

Ponto oito: Informações do Presidente;

Ponto nove: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e, o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava, a oito de abril, a alteração número dezassete do orçamento da despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: O Executivo deliberou a aprovação da proposta para aquisição de serviços de Assistência Técnica Informática e de Comunicações, autorizando a abertura do procedimento por Ajuste Direto, na modalidade de fornecimento contínuo, sustentado no facto da União das Freguesias não dispor de serviços técnicos que possam assegurar esta necessidade. Deliberou autorizar a realização da despesa, com o valor base de 2.550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de oito de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;

Ponto três: No seguimento do pedido de esclarecimento da Câmara Municipal de Leiria, relativamente à obra da Aldeia do Desporto, o Executivo remeteu ofício prestando os seguintes esclarecimentos:



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís Opunte
Fernando A
H
V
F

- O Projeto da Aldeia do Desporto, iniciativa da extinta Junta de Freguesia de Marrazes com a Câmara Municipal de Leiria, elaborado pelo gabinete de arquitetura Capinha Lopes e Associados, datado de 2008, pressupunha a construção de um complexo constituído por vários equipamentos e edifícios;
- Na fase 1 do Projeto Aldeia do Desporto, estaria prevista a construção dos seguintes equipamentos e edifícios: edifício de apoio e balneários, campo de futebol de 11 (campo A – relva natural), campo de futebol de 7 (campo B – relva sintética), espaços verdes, espaços pedonais, rede viária e área de estacionamento;
- Atualmente, a Aldeia do Desporto é constituída por um edifício de apoio e balneários, campo futebol de 11 (campo A – relva sintética), espaços verdes, espaços pedonais, rede viária e área de estacionamento – importa sublinhar que, de acordo com informação prestada pela extinta Junta de Freguesia de Marrazes ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria *“Este Executivo fez ligeiros melhoramentos na obra em epígrafe, sem contudo ter concluído a primeira fase (...)”* – parque infantil, zona de lazer, merendas e manutenção e, posteriormente, campo futebol de 11 (campo B – relva sintética).

Ponto quatro: O Executivo deliberou participar e colaborar com o Diário de Leiria, através de duas publicações, relacionadas com a situação atual da pandemia Covid-19, (primeira página com Coluna Alto) pelo valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) cada unidade. A mensagem deverá conter o brasão, o novo logotipo, e a frase “A união faz o futuro!” e #marrazesebarosaficaemcasa. ...

Ponto cinco: O Executivo analisou o orçamento apresentado pela empresa Calorliz para o fornecimento de um termoacumulador para instalação no Pavilhão Polidesportivo de Marrazes, pelo valor de 3.188,70€ (três mil cento e oitenta e oito euros e setenta cêntimos). Após análise do mesmo, ficou decidido renegociar o valor orçamentado com a empresa fornecedora, devendo ser analisado em reunião posterior.

Ponto seis: O Executivo analisou o e-mail enviado pelo Sr. Ley Garcia, relativamente ao encerramento dos cemitérios. O Sr. Ley Garcia refere o facto de não ser possível a colocação de flores nas sepulturas e efetuar a sua manutenção habitual, para retirada das flores em decomposição, pelo que questiona como se vai proceder, se a União das Freguesias irá prestar este apoio.

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 17º, do Decreto-Lei n. 2-A/2020, de 20/03, os cemitérios permanecerão encerrados até ao término do Estado de Emergência. Contudo, será efetuada a devida manutenção e retirada das flores secas das jarras das sepulturas, pelos funcionários da Junta que prestam serviço nos cemitérios, enquanto a situação se mantiver.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís Quinto
Fernanda
[Signature]

Ponto sete: Atribuição de topónimos:

O Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar, à Câmara Municipal de Leiria, a atribuição dos seguintes topónimos:

- “Beco do Jardim” ao arruamento, sito no lugar de Sismaria, que tem início na Rua do Jardim e termina no impasse;
- “Travessa Florentino de Oliveira” ao arruamento, sito em Casal Cego, que tem início na Rua Florentino de Oliveira e termina em Rotunda Norte;
- “Beco das Regueiras” ao arruamento, sito no lugar de Picheleiro, que tem início na Rua das Regueiras e termina em impasse;
- “Beco das Cabeças Redondas” ao arruamento, sito no lugar de Sobreiro, que tem início na Rua das Cabeças Redondas e termina em impasse;
- “Travessa das Cabeças Redondas” ao arruamento, sito no lugar de Sobreiro, que tem início na Rua das Cabeças Redondas e termina em impasse;
- “Rua das Barrocas” ao arruamento, sito no lugar de Barosa, que tem início na Estrada da Barosa e termina na Rua Vale da Arieira (povoação);
- “Rua da Cerva” ao arruamento, sito no lugar de Sobreiro, que tem início na Rua das Cabeças Redondas e não tem saída.

Ponto oito: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Câmara Municipal de Leiria enviou, para conhecimento, o Despacho n.º 60/2020, sobre as medidas de contenção da pandemia decorrente da doença COVID-19, ao nível dos mercados e feiras municipais;
- A ANAFRE remeteu informação sobre a Lei n.º 2/2020, de trinta e um de março – Orçamento de Estado para dois mil e vinte, com as disposições mais relevantes para as freguesias;
- A ADSE enviou uma nota informativa dirigida aos beneficiários e aos prestadores do Regime Convencionado sobre teleconsultas médicas;
- A ANAFRE remeteu um questionário para preenchimento pelas Juntas de Freguesia, no sentido de conhecer as realidades locais e dificuldades sentidas, quanto à pandemia COVID-19, por forma a melhorar as estratégias de proteção à população;
- A Câmara Municipal de Leiria enviou um pedido de informação, no âmbito da atual situação de pandemia, sobre eventuais reclamações por falta de recolha de resíduos e limpeza, ou locais que necessitem de reforço junto dos operadores;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que foi efetuado o reforço de contentorização para indiferenciados, solicitado para colocação junto ao Lar Emanuel;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento do cancelamento do “V Passeio de Motorizadas Antigas de Riba D’Aves”, previsto para o dia dezolito de abril;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

- A ANAFRE reencaminhou, para conhecimento, informação relativamente à "Plataforma Eu Voluntário-me", uma Bolsa de Voluntários a nível nacional, iniciativa de âmbito nacional, de cariz solidário, para apoio nesta situação de crise durante a pandemia Covid-19;
- A Câmara Municipal de Leiria reencaminhou, para conhecimento, a Circular n.º 19/20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses "Recenseamento Agrícola 2019 – Covid-19", relativa a Recolha de dados por telefone / material de comunicação institucional;
- A ANAFRE remeteu, para conhecimento, nota relacionada com a campanha de angariação de donativos, lançada por delegação distrital de Leiria da ANAFRE, exclusivamente destinada à aquisição de material médico-cirúrgico dos Centros Hospitalares de Leiria e Caldas da Rainha, que estão na frente no combate ao Covid-19, enviando também o cartaz da campanha, para divulgação;

Ponto nove: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes parcelas de terreno:

- Cemitério de Marrazes, com o número mil quatrocentos e trinta e quatro, a pedido de Alda Miranda Silva Pereira Mendes, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: